

0250000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	12.612.624,67	0,00	0,00	12.612.624,67
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0257000060 - CONVENIOS-EDUC	0,00	5.248,24	0,00	0,00	5.248,24
0265900069 - FES-SUS/S PROD	0,00	100.761,36	0,00	0,00	100.761,36
0275400030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	257.801,97	0,00	0,00	257.801,97
0279900000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	2.165.291,23	0,00	0,00	2.165.291,23
61500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD	0,00	5.459,13	0,00	0,00	5.459,13
TOTAL	0,00	43.663.519,93	3.126.343,56	3.126.343,56	49.916.207,05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO C-204
EDITAL Nº 118/2026-SEPLAD/SEAP, DE 23 DE JUNHO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL C-204 - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP TORNAM PÚBLICA a convocação dos (as) candidatos (as), que tiveram suas matrículas deferidas sub judice, para o Curso de Formação Profissional, regido pelo Edital nº 001/2017- SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017.

1. CANDIDATOS(AS) COM MATRÍCULAS HOMOLOGADAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL C-204 SUB JUDICE:

a) Nível Médio

Nº	CANDIDATO(A)	CONCURSO/CARGO/REGIÃO
1	CISLENE PEREIRA ALVES	C-204 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM-MARABÁ
2	SYDNE VILA NOVA MONTEIRO JUNIOR	C-204 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

b) Nível Superior

Nº	CANDIDATO(A)	CONCURSO/CARGO/REGIÃO
1	ROSENIRA DE FREITAS BAIA VIANA	C-204 - TGP - SERVIÇO SOCIAL- LAGO TUCURUÍ
2	THERCIA ADRIANA DOS SANTOS PADILHA	C-204 - TGP - PSICOLOGIA GUAMÁ

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O Curso de Formação Profissional de caráter classificatório e eliminatório regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Edital nº 001/2017- SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017.

2.2 A Escola de Administração Penitenciária (EAP) atuará na administração, na direção e no controle do funcionamento técnico-administrativo e na supervisão de ensino com acompanhamento diário dos alunos, bem como todo o andamento e organização do Curso de Formação.

2.3 O Curso de Formação Profissional iniciará com a Aula Magna no dia 29 de junho de 2026, no auditório da Escola de Administração Penitenciária (EAP), situado na Rua Santo Antônio, nº 479, Campina, Belém/PA, CEP 66010-105.

2.4 O Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem terá carga horária total de 192 (cento e noventa e duas) horas, distribuídas ao longo de 24 (vinte e quatro) dias letivos, e será realizado no período de 29 de junho de 2026 a 29 de julho de 2026, com atividades programadas nos horários de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30.

2.5 O Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Gestão Penitenciária terá carga horária total de 232 (duzentos e trinta e duas) horas, distribuídas ao longo de 29 (vinte e nove) dias letivos, e será realizado no período de 29 de junho de 2026 a 04 de agosto de 2026, com atividades programadas nos horários de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30.

2.6 As atividades acadêmicas e instrucionais, tanto do Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem quanto do Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Gestão Penitenciária, serão desenvolvidas nas dependências da Escola de Administração Penitenciária (EAP), localizada na Rua Santo Antônio, nº 479, Belém/PA, CEP 66010-105.

2.7 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os (as) candidatos (as) serão submetidos(as) a avaliações do processo de ensino-aprendizagem, exigindo-se, para aprovação, nota mínima de 7,0 (sete pontos) em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), por disciplina, da respectiva carga horária.

2.7.1 Para fins de classificação final no Curso de Formação Profissional, a média do (a) candidato (a) será calculada pela soma das notas finais obtidas em cada disciplina, dividida pelo número total de disciplinas cursadas, não podendo o resultado ser inferior a 7,0 (sete pontos).

2.8 As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do Curso de Formação Profissional serão de responsabilidade dos (as) candidatos (as).

2.9 Durante o período da realização do Curso de Formação Profissional o (a) candidato(a) matriculado(a) na condição de aluno(a), receberá bolsa mensal de acordo com o que dispõe o subitem 20.5 do Edital nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017.

2.10 O Manual do Aluno (a), contendo demais instruções do curso, e a listagem do Enxoval do Aluno(a), com os itens de uniforme e demais materiais de uso obrigatório, encontram-se disponíveis na página da Escola de Administração Penitenciária (EAP) no site eletrônico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), <https://www.seap.pa.gov.br/> cursos, cabendo ao(à) candidato(a) adquiri-los e providenciá-los às suas expensas, em conformidade com o Edital nº 01/2017-SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017.

2.11 Os alunos devem acompanhar as publicações normativas do Curso de Formação Profissional no site da SEAP/PA.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
GESTÃO IGEPPS						
DESPESAS DE CAPITAL		4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00
INVESTIMENTOS		4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00
	01802000061	4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00
TOTAL		4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00

ANEXO A PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
IGEPPS		4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00
	01802000061	4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00
TOTAL		4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00

ANEXO A PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00
TOTAL	4.690.505,00	0,00	0,00	0,00	4.690.505,00

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 195, DE 23 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	01500000001	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
DEFESA SOCIAL SEGIUP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	02799000000	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
GESTÃO IGEPPS						
DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000,00	345.511,33	0,00	0,00	1.345.511,33
INVESTIMENTOS		1.000.000,00	345.511,33	0,00	0,00	1.345.511,33
	01802000061	1.000.000,00	345.511,33	0,00	0,00	1.345.511,33
TOTAL		1.000.000,00	11.645.511,33	0,00	0,00	12.645.511,33

ANEXO A PORTARIA Nº 195, DE 23 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
FEAS		1.000.000,00	11.645.511,33	0,00	0,00	12.645.511,33
	01500000001	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
IGEPPS		1.000.000,00	345.511,33	0,00	0,00	1.345.511,33
	01802000061	1.000.000,00	345.511,33	0,00	0,00	1.345.511,33
SEGIUP		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	02799000000	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00	11.645.511,33	0,00	0,00	12.645.511,33

ANEXO A PORTARIA Nº 195, DE 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	1.000.000,00	345.511,33	0,00	0,00	1.345.511,33
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	11.645.511,33	0,00	0,00	12.645.511,33